LEI Nº 9.553, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Denomina “Hérico de Oliveira” a Rua “Dezoito”, localizada no Bairro Golden Sul, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Hérico de Oliveira” a Rua “Dezoito”, localizada no Bairro Golden Sul, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Munícipio

Documento assinado digitalmente - 8V3-ORJ-D68-3LR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao senhor Hérico de Oliveira, cidadão divinopolitano cuja trajetória de vida e legado social o tornam digno de ser eternizado na memória urbana de nosso município, por meio da denominação de logradouro público.

Nascido em Divinópolis, no dia 14 de janeiro de 1981, Hérico foi filho de dois dedicados servidores da sociedade: Expedito Antônio de Oliveira, advogado e servidor público aposentado e Neusa Angélica de Oliveira, pedagoga e professora da rede municipal de ensino, também aposentada. Cresceu em ambiente de valores sólidos, educação cidadã e compromisso com a coletividade, os quais marcaram sua personalidade e atuação ao longo da vida.

Desde a infância, Hérico demonstrava traços de liderança e empatia - foi orador de sua turma, apaixonado por esportes como futebol e Taekwondo, e um amigo fiel que cultivou laços profundos por onde passou. Sua formação acadêmica deu-se na área da Psicologia, tendo se graduado pela Faculdade INESP, em 2008.

No campo profissional, Hérico teve experiências diversas e enriquecedoras. Atuou na gestão de restaurantes, foi servidor no CRAS e no CISVI, órgãos de grande relevância para a política pública de assistência social, além de ter empreendido com coragem e criatividade ao fundar a microempresa Palheiros Mota, dedicada à produção artesanal de cigarros de palha, onde atuou até seus últimos dias.

Sua atuação era marcada por uma postura humana, empática e solidária. Pessoa de forte personalidade, de um coração generoso, era conhecido por ajudar o próximo em todas as formas possíveis, e quando não podia sozinho, buscava meios, redes e apoios para que ninguém ficasse desamparado. Seu carisma, sua alegria e seu jeito irreverente o tornaram uma figura inesquecível entre amigos, familiares, vizinhos e colegas de trabalho.

Aos 42 anos, em 9 de outubro de 2024, Hérico foi surpreendido por um infarto agudo do miocárdio, vindo a falecer de forma prematura. Sua ausência física causou e ainda causa profunda comoção em todos que o conheceram. Seu legado, no entanto, permanece vivo, alimentado pelo amor de seus pais, da irmã Juliana, do cunhado, sobrinha, afilhado, familiares e inúmeros amigos que foram tocados por sua generosidade e presença acolhedora.

Diante de todo esse histórico de vida, a proposta de nomear um logradouro público com o nome "Hérico de Oliveira" não se limita a uma homenagem familiar, mas se fundamenta no reconhecimento de uma trajetória marcada pelo serviço ao próximo, pelo empreendedorismo local e pelo compromisso com o bem comum, valores estes que representam, de forma inequívoca, o espírito de cidadania e humanidade que deve ser exaltado pelo Poder Público Municipal.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 8V3-ORJ-D68-3LR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/06/2025 às 13:27:34

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 24/06/2025 às 15:57:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 26/06/2025 às 13:03:26 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8V3 ORJ D68 3LR